

PORTARIA N.º 1.058, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.022.

REVOGA A PORTARIA N.º 756/2022 QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - REVOGAR, integralmente, a
Portaria n.º 756, de 18 de Agosto de 2022, que concedeu para o Senhor Paulo
Roberto Dourado Francisco – portador do Registro Geral n.º 26.729.925-4
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II, o percentual
de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei
n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 01º do corrente
mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento
de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar
as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de
Dezembro de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo